**PORTARIA Nº. 0456/2021 - DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA STEFFENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.213/91 § 3º do Art. 60 - de 24 de julho de 1991;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES, à Servidora Pública Municipal, **Sandra Steffens** (1731), ocupante do cargo de Pedagoga, no dia 30 de junho de 2021, para realizar consulta médica, conforme Requerimento sob Protocolo Nº 4364, de 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto no *Art. 1º*, a servidora deverá apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, até o dia 02 de junho de 2021, documento(s) comprobatório(s) (**Atestado Médico/Declaração Médica ou da Instituição Médica**), referente sua presença junto ao consultório/hospital/clínica em questão;

**Parágrafo Único** Se decorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, sem que a Servidora tenha efetivado a apresentação/entrega do(s) documento(s) comprobatório(s)**Atestado Médico/Declaração Médica ou da Instituição Médica**), o período mencionado será considerado como falta e o(s) mesmo(s) será(ão) descontado da sua remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 15 de junho de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Lei Municipal 1087/1993

Elis Regina Backes Grigol

Servidora Designada